



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.604.324-0001-80

**LEI Nº 1.500 - DE 19 DE SETEMBRO DE 1.997**  
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARIBA,**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 16 de setembro de 1997, **APROVOU**, e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte....

## LEI

**Artigo 1º** - Fica denominada de **Rua Dr. José Rodrigues Fabrício**, a via pública localizada na Marginal do Córrego Guariba, trecho atual entre as Avenidas Evaristo Vaz e Dr. Sobral Netto.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

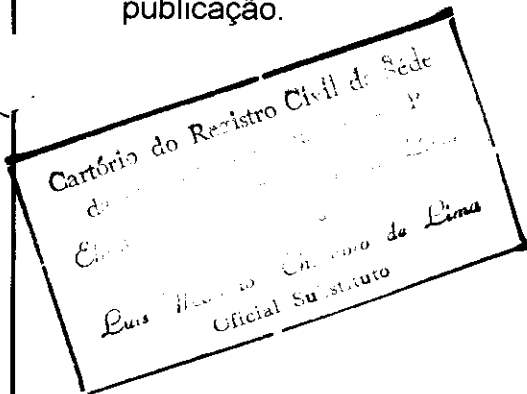
**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 19 de setembro de 1.997.

**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da  
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.

**LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Substituto

